Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, agilize o t?mino da constru?o do pr?io p?lico municipal que abrigar?a Farm?ia B?ica de Sa?e do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, possibilitando assim a sua imediata retirada de uma garagem de propriedade da Fam?ia Bier, e que atualmente apresenta um alto custo mensal no que tange ao pagamento de aluguel.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo, atrav? do setor competente, agilize o t?mino da constru?o do pr?io p?lico municipal que abrigar?a Farm?ia B?ica de Sa?e do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Atualmente, a referida Farm?ia B?ica est?instalada na garagem de um im?el de propriedade da Fam?ia Bier, e que apresenta um alto custo para o Munic?io, no que tange ao pagamento mensal de aluguel.

Estranhamente, o pr?io destinado para abrigar a Farm?ia ainda n? foi conclu?o, o que gera in?eros transtornos para os mun?ipes, que precisam deslocar-se at?uma garagem localizada no centro da cidade para receber a devida medica?o fornecida pela Municipalidade. Tal fato, na opini? do Vereador que abaixo subscreve, parece um verdadeiro contra-senso, pois enquanto h?falta de determinados medicamentos, por outro lado h?um gasto abusivo, justamente com o pagamento de um alto valor de aluguel.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Setembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador